

P A U T A

DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL EM AMBIENTE VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do art. 153-A do Regimento Interno do TCMSP, cuja abertura está designada para o dia **07/7/2026** e o **encerramento previsto para 15 dias corridos (22/7/2026)**. Aplicam-se, no que couber, as disposições da **Resolução n.º 24/2025** e da **Instrução n.º 01/2025**.

- I -
O R D E M D O D I A

- II -
J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DO PLENO

**I - CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI, na qualidade de Relator
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC/008285/2021 - São Paulo Transporte S.A. e J Z Engenharia e Comércio Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato CCN 2019/0594-01-00 SP Trans, cujo objeto é a prestação de serviços para substituição do pavimento flexível por pavimento rígido, reforma dos passeios, guias, sarjetas e demais serviços complementares nas vias das paradas de ônibus, fora dos corredores segregados do Sistema de Transporte Coletivo da Cidade de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogada da J Z: Ana Carolina Boretto OAB/SP 325.474 - peça 61)

2)TC/007172/2018 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - **Inspeção** para apurar o andamento das ações corretivas e/ou preventivas a serem realizadas no muro de arrimo da Escola Municipal de Educação Fundamental - Emef Professor Paulo Gonçalo dos Santos, no Centro Educacional Unificado - CEU Alvarenga - Programa de Visitas às Escolas, de 29/8/2018 (CAV)

**II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC/013380/2017 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Vera Cristina Soares de Mello e de Eloisa de Sousa Arruda interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 16ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/7/2020 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital de Pregão Eletrônico 16/SMDHC/2017, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços referentes à alimentação, infraestrutura, sonorização, iluminação, grid e projeção, bem como a disponibilização de serviços de apoio, incluída mão de obra e todos os materiais necessários à execução de eventos e atividades das Coordenações, Assessorias, Conselhos e administração da Secretaria, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FCCF)

2)TC/013670/2017 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Prodam - SP S.A. e de Rogério Igreja Brecha Junior interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 60ª Sessão Ordinária não Presencial, de 21/11/2024 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e LPM Teleinformática Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato CO-06.07/2017 (TA CO/TA-16.08/2017), cujo objeto é a prestação de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva e preventiva, instalações, desinstalações, remanejamento e execução de projetos em redes de telefonia, lógica e elétrica, por demanda, na Prodam e demais órgãos da administração direta e indireta do Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

3)TC/014581/2023 - Secretaria de Governo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes) - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Concorrência EC/006/2023/SGM-SEDP, cujo objeto é a parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais do Bloco Leste de ônibus vinculados ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (TR)

4)TC/008959/2017 - Secretaria Municipal da Saúde/Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo e Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci/SP - **Contrato de Gestão 19/2016-SMS/NTCSS R\$ 69.203.652,73 - TAs 01/2016 R\$ 53.086.255,97** (alteração de objeto), **02/2016** (revisão de metas de saúde bucal) e **03/2016** (alteração contratual) - Prestação de serviços de gerenciamento, execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste (CJG)

(Advogado de Alexandre Rocha Santos Padilha: Antonio Pedro Lovato - peça 39 - pág. 265)

5)TC/005457/2018 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se os Contratos 26/2018, 27/2018, 28/2018, 29/2018, 30/2018, 31/2018 e 32/2018, cujos objetos são, respectivamente, a concessão da prestação e exploração do Subsistema Estrutural do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC)

(Advogados da Mobibrasil Transporte São Paulo Ltda. e da Tupi Transportes Urbanos Piratininga Ltda.: Maria Lucia Begalli OAB/SP 103.737 e Isabel Cristina Fernandes OAB/SP 384.166 – peça 46 e 67)

(Advogados da Viação Cidade Outra Ltda., da EPF Participações Eireli, da Via Sul Transportes Urbanos Ltda. e da Vip Transportes Urbano Ltda.: Marcio Cezar Janjacomo Junior OAB/SP 353.857, Lucas Scursont De Albuquerque OAB/SP 356.966 e outros - Janjacomo Sociedade de Advogados - peça 74 a 77)

(Advogados do Consórcio Sudoeste de Transporte Ltda.: Cecília Lemos Nozima OAB/SP 254.067, Eduardo Ribeiro de Mendonça OAB/SP 24.978 e outros – Ribeiro de Mendonça e Nozima Advogados Associados - peça 99)

(Advogados do Consórcio Bandeirante de Transporte: Carlos Alberto Fernandes Rodrigues de Souza OAB/SP 53.496, Sonia Maria Garcia Mistrello OAB/SP 77.390 e outro - peça 102)

6)TC/006364/2022 - Pacer Inovação e Apoio Administrativo Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 78/SME/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo para gerenciar, acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento dos contratos e serviços de limpeza das instalações internas e externas das Unidades Educacionais da Secretaria (JT)

(Advogado de Pacer: João Alberto Afonso OAB/SP 36.351 - peças 01 e 28)

(Advogados de Houer Consultoria e Concessões Ltda.: Felipe José Ansaloni Barbosa OAB/MG 148.960 e Dimitri Andrade Barbosa OAB/MG 152.428 - peça 130)

7)TC/011609/2022 - Vereador Toninho Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação e Especialy Terceirização Eireli - **Representação** interposta em face de irregularidades no Contrato 85/SME/2021 (TA 100/SME/2022), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil - CEIs e dos Centros Municipais de Educação Infantil - Cemeis - DREs Ipiranga, São Mateus e Butantã - Lote 3 (JT)

(Advogado de Especialy: Alexandre Augusto Lanzoni OAB/SP 221.328 e Mariah Peçanha de Vasconcelos OAB/SP 431.634 - peças 71 e72)

8)TC/015269/2024 - Miriam Athie - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.547/2024/SMS, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e entrega de cestas básicas para pacientes com tuberculose em Tratamento Diretamente Observado - TDO (TR)

(Advogados: Miriam Athie OAB/SP 79.338 e Jocimar Ramos Moura OAB/SP 408.328 - peça 01)

9)TC/024038/2024 - Flávio Bonatto Scaquetti - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte) - **Representação** interposta em face do edital de Concorrência EC/006/2023/SGM-SMT, cujo objeto é a Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo (FHMC)

(Advogado Flávio Bonatto Scaquetti OAB/SP 267.148 - peça 02)

10)TC/024659/2024 - Soluções de Negócios Inteligentes S.A. - Soluti - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta em face de sobre supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 90.799/2024/SMS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de Prestador de Serviço de Confiança - PSC, incluindo os serviços de suporte, manutenção e gestão dos usuários, e credenciais de integração (TR)

(Advogados de Soluti: José Marcio Dias Mendonça OAB/GO 18.270 e Cláudio Mariano Peixoto Dias OAB/GO 22.357 - peça 01)

**III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUM
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1)TC/002293/2011 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM interpostos em face do Acórdão de 1º/6/2022 - Vereadora Juliana Cardoso (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Inspeção para a apuração, fiscalização e auditoria do Contrato de Gestão 07/2008-NTCSS-SMS-G, cujo objeto é a operacionalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde nos territórios Aricanduva, Sapopemba e São Mateus (TR)

(Advogados da SPDM: André Luís Pereira OAB/SP 172.287, Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326 e outros - peça 6, pág. 195 e peça 38)

2)TC/004878/2021 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - **Auditoria Programada** - Verificar a regularidade no pagamento das pensões por morte no Município de São Paulo, bem como se as concessões estão sendo realizadas de acordo com a legislação atual (TR)

3)TC/010503/2023 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - **Inspeção** para avaliação da adequação do grau de implantação dos Programas de Governo - Programa Reencontro (D. M. n.º 62.149/2023), em relação aos serviços de moradia transitória - Vila Reencontro (CAV)

4)TC/017354/2024 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - **Inspeção** para verificar os serviços executados nos Centros de Referência e Cidadania da Mulher - CRCM/Casa da Mulher, que foram objeto do Edital de Chamamento Público CPB/003/2023/SMDHC/COM, que tratam dos Centros de Referência e Cidadania da Mulher: 25 de março/Barra Funda, Brasilândia, Maria de Lourdes Rodrigues no Capão Redondo e Eliane de Grammont na Vila Clementino (CAV)

**IV - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO
REVISOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA**

1)TC/008473/2022 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 65ª Sessão Ordinária não Presencial, de 21/5/2025 - Vereador Celso Luís Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) e Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face da suposta inércia da Secretaria em relação à liberação do pátio da EMEI Professor José Vicente da Cunha, situada na Rua São João do Paraíso, 281, Jardim Imperador (FHMC)

(Advogada de Celso Luís Giannazi e Carlos Alberto Giannazi: Beatriz Hernandez Branco OAB/SP 377.972 - peças 2 e 3)

2)TC/011174/2025 - Companhia de Engenharia de Tráfego - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital de Licitação Presencial 01/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos auxiliares e serviços complementares, com fornecimento de materiais no Município de São Paulo, pelo período de 12 meses (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 011174/2025 e 012521/2025)

3)TC/012521/2025 - Ana Cristina Nascimento Santos - Companhia de Engenharia de Tráfego - Representação interposta em face do edital de Licitação Presencial 01/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos auxiliares e serviços complementares, com fornecimento de materiais no Município de São Paulo, pelo período de 12 meses (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs 011174/2025 e 012521/2025)

4)TC/012401/2025 - Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. - Companhia de Engenharia de Tráfego - Representação interposta em face de supostas irregularidades no âmbito do edital de Licitação Presencial 01/2025/CET - Expediente 075024, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos auxiliares e serviços complementares, com fornecimento de materiais no Município de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses (CAV)

(Advogados da Splice: Sandra Marques Brito Unterkircher OAB/SP 113.818, Chrissi Carlos Hagemeister OAB/SP 251.533 e outros - peça 49)

5)TC/014515/2025 - Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. - Companhia de Engenharia de Tráfego - Representação interposta em face do Edital de Chamamento Público 02/2025/CET-SP - Expediente 011925, cujo objeto consiste na contratação de empresas, por meio de credenciamento, para fornecimento e administração dos benefícios de auxílio alimentação e de auxílio refeição, no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, na forma de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e tecnologia de comunicação por aproximação (TR)

(Advogados de Mega Vale: Rafael Prudente Carvalho Silva OAB/SP 288.403 e Thiago Ramos Pereira OAB/SP 274.747 - peça 3)

6)TC/016438/2025 - Up Brasil Administração e Serviços Ltda. - Companhia de Engenharia de Tráfego - Representação interposta em face do Edital de Chamamento Público 02/2025/CET-SP - Expediente 011925, cujo objeto é a contratação de empresas, por meio de credenciamento, para fornecimento e prestação de serviços de administração e gerenciamento dos benefícios de auxílio alimentação e de auxílio refeição, no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, na forma de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e tecnologia de comunicação por aproximação (JT)

(Advogado de Up Brasil: Rafael Parodi Ferrarezzo OAB/SP 434.463 – peça 01)

V - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

(Sem processos para relatar)

São Paulo, 25 de junho de 2026.

DANIELA SHIMIZU
Subsecretária-Geral Substituta